

PORTARIA Nº 1.789/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Homologa os cursos de Piloto Privado de Avião, parte teórica e Comissário de Voo, partes teórica e prática da Wings Escola de Aviação Civil Ltda – Filial Sorocaba.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado de Avião, parte teórica e Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Wings Escola de Aviação Civil Ltda., filial Sorocaba, situada à Rua Luiz Costa Coimbra, nº 315, Lote 03, Bairro Vila Angélica, CEP 18065-370, Sorocaba – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.055275/2009-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional